



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 16 / 12 / 2015

ASSINATURA: Edelvaes Jr Rocha

MATRÍCULA/IDENT.: 0675

LEI N°. 1624/2015.

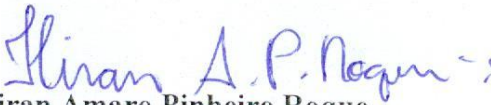
*“Aumenta número de vaga para o cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais no plano de
cargos e salários e dá outras providências”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Ficam criadas mais 10 (dez) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais no Quadro Geral dos Servidores do Município de Virginópolis/MG, com os mesmos vencimentos e carga horária previstas para as vagas já existentes.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Virginópolis, 16 de dezembro de 2015.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal